TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS – TO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação direta de profissional do setor artístico, conforme especificações abaixo:

OBJETO

CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR WASHINGTON BRASILEIRO, POR INTERMÉDIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL AO VIVO NO DIA 14 DE JUNHO DE 2026, ÀS 20H00MIN, EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS – TO, EM COMEMORAÇÃO AO 34º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2026.

A apresentação terá duração mínima de 01h45min (uma hora e quarenta e cinco minutos), com participação do artista, músicos e equipe técnica.

CONTRATADA

WB PRODUCOES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.924.249/0001-32, COM SEDE NA RUA CORONEL PEDRO MOURA, Nº 120, VILA NOVA JAGUARÁ, SÃO PAULO – SP, CEP: 05118-040.

VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O valor encontra-se compatível com os preços praticados no mercado artístico, conforme documentos comprobatórios anexados ao processo, atendendo ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação direta fundamenta-se na inviabilidade de competição, considerando tratar-se de profissional do setor artístico consagrado pela opinião pública, cuja contratação ocorre por meio de empresário exclusivo, conforme documentação comprobatória constante nos autos.

A escolha do artista justifica-se em razão de:

- reconhecimento artístico e aceitação popular;
- compatibilidade com o perfil do evento;
- adequação ao interesse público;
- contribuição para fortalecimento cultural e social do Município;
- potencial de atração de público e incentivo à economia local.
- processo administrativo encontra-se devidamente instruído com:
- Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Termo de Referência – TR;
- justificativa da inexigibilidade;
- comprovação de exclusividade;
- documentos de habilitação jurídica e fiscal da empresa;
- comprovação de consagração artística;
- dotação orçamentária;
- comprovação da compatibilidade de preços.
- Ato de Inexigibilidade

- Parecer Jurídico
- Parecer Técnico do controle interno

DECISÃO

Diante do exposto, considerando a regular instrução do Processo Administrativo nº 168/2026, bem como os pareceres favoráveis emitidos pelo setor jurídico e pelo controle interno, os quais atestam a legalidade, regularidade e conformidade do procedimento, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação, determinando:

I – a publicação do extrato do presente ato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021;

II – a formalização do respectivo contrato administrativo;

III – o prosseguimento dos demais atos necessários à efetivação da contratação

Darcinópolis – TO, 18 de maio de 2026

Raimundo Maciel de Figueiredo
Prefeito Municipal Darcinópolis – TO

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site **https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador** por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a0c531-18052026201342**